



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 608/2021.

**“DÁ DENOMINAÇÃO DO POSTO DE
SAÚDE DE Povoado Bitingui.”**

**EU, JOSE SEVERINO DA SILVA, PREFEITO DE JAPARATINGA/AL,
faço saber que A Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas
aprovou e eu sanciono a presente Lei:**

Artigo 1º - Fica denominado **MARIA RITA DA ROCHA SANTOS**, o Posto de Saúde localizando no Povoado Bitingui, no Município de Japaratinga/AL.

Artigo 2º - A Presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito do município de Japaratinga/AL, em 22 de junho de 2021.


JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito Municipal